

## **EXPOSIÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31/12/2021**

---

### **Palavra da Prefeita**

O homem escolheu viver em sociedade, quando fez essa escolha, ele inventou a cidade, não a cidade como ponto geográfico, mas como cenário da existência humana, é assim que devemos pensar uma cidade: um lugar onde vive gente com gente.

As cidades do passado eram cercadas por muros, o homem conseguiu derrubá-los, mas permaneceram muros internos, entre uma pessoa e outra, entre a família e os serviços públicos, entre a pessoa e uma vida justa. A nossa missão é derrubar os muros internos.

Resolver questões municipais é solucionar alguns problemas do País, nós estaremos fazendo um Brasil melhor sempre que fizermos nossas cidades melhores. O Brasil começa em cada uma das Prefeituras, essa é a nossa responsabilidade: o Brasil que começa na Prefeitura de Chapadinhã, é esse o caminho do nosso trabalho.

### **Relatório**

O Relatório de Gestão cumpre a finalidade normativa de expressar ainda que de forma resumida algo acerca do desempenho do governo no exercício financeiro findo em 31.12.2021, conforme dispõe a IN/TCE-MA nº 052, de 25 de outubro de 2017, Diante dessa normativa faço a seguir uma explanação sintética do meu governo no ano de 2021, destacando aspectos da execução orçamentária, financeira, patrimonial sobre tudo fazendo uma abordagem dos programas desenvolvidos, com destaque para as metas estabelecidas nas leis orçamentárias do município.

O orçamento para o exercício financeiro de 2021 estima a receita em 187.398.848,62 (cento e oitenta e sete milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), fixada a despesa em igual valor, o que consideramos um desempenho razoável, considerando que os municípios maranhenses

que quase na sua totalidade dependem de transferências constitucionais, transferências voluntária e transferências de recursos de programas do governo federal para sobreviverem. A classificação da Receita segundo a Categoria Econômica foi distribuída da seguinte forma:

RECEITA		
Categoria Econômica	R\$	R\$
<i>RECEITAS CORRENTES</i>		183.599.229,73
Receita Tributária	9.915.410,00	
Receita de Contribuições	10.548.662,57	
Receita Patrimonial	1.761.564,82	
Transferências Correntes	160.723.592,34	
Outras Receitas Correntes		
<i>RECEITAS DE CAPITAL</i>		5.795.363,34
Transferências de Capital	5.795.363,34	
<i>DEDUÇÃO DA RECEITA</i>		-8.219.261,38
Deduções para Formação do FUNDEB	-8.219.261,38	
Total		187.398.848,62
<i>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</i>		

A Execução da Despesa obedeceu aos princípios orçamentários e foi distribuída levando-se em conta a sua Categoria Econômica, Natureza da Despesa, a Modalidade de Aplicação, e os Elementos de Despesa; o desempenho da Gestão é refletido nos dados a seguir:

Despesas por Função:

<b>Descrição da Função da Despesa</b>	<b>Despesa Executada</b>
Ação Legislativa	3.633.635,20
Administração	11.126.267,51
Segurança Pública	160.329,24
Assistência Social	6.341.684,92
Previdência Social	14.569.534,05
Saúde	36.562.448,27
Educação	97.522.733,13
Cultura	1.567.480,50
Urbanismo	5.747.266,54
Direitos da Cidadania	106.841,31
Habitação	246.275,22
Saneamento	2.629.355,72
Gestão Ambiental	258.378,24
Agricultura	1.893.718,09
Organização Agraria	1.834,59
Comercio e Serviços	19.110,21
Comunicações	97.453,95
Transporte	1.768.632,60
Desporto e Lazer	867.899,06
Encargos Especiais	1.013.325,20
Reserva de Contingência	2.264.605,07
<b>Total da Despesa</b>	<b>187.398.848,62</b>

Comentários:

Nossa gestão utilizou-se das ferramentas do planejamento e elegemos as áreas que exigiam ações de prioridades, no sentido de viabilizarmos os meios necessários para implementarmos e executarmos os Programas, atividades e projetos na ordem de

prioridades, estas ações objetivaram soluções de problemas de ordem estrutural, que permitirão disponibilizar para sociedade, serviços de qualidade nas diversas áreas do governo.

Quanto a execução orçamentária nos submetemos aos dispositivos da Lei Federal 4320/64, Lei Complementar 101/2000, CF e demais legislações pertinentes à administração pública, além do cumprindo efetivo dos dispositivos da Lei Orçamentária Anual - LOA, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, e do Plano Plurianual – PPA.

Quanto à administração financeira nosso governo pautou-se dentro do equilíbrio financeiro, visando sempre o atendimento dos dispositivos das legislações que tratam do direito financeiro das entidades públicas.

Quanto à administração patrimonial obtivemos elevados índices de crescimento, considerando que primamos pelo zelo e manutenção dos bens públicos, além de novas aquisições que permitiram o bom desempenho do governo municipal em todas as áreas de atuação.

Quanto a gestão de pessoal os gastos mantiveram-se dentro do limite prudencial equivalente a 59,43% da Receita Corrente Líquida –RCL, atendendo aos dispositivos da LRF.

<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL</b>	
<b>3º QUADRIMESTRE 2021</b>	
<b>DESPESA DE PESSOAL</b>	<b>Últimos 12 Meses</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>159.351.548,30</b>
<b>(-) Despesas não computadas</b>	<b>24.962.159,50</b>
<b>Outras Despesas de Pessoal (Art. 18.p.1o)</b>	
<b>DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL</b>	<b>134.389.388,80</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>226.144.190,18</b>
<b>% do Total da Despesa s/ Receita Corrente Líquida</b>	<b>59,43%</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL 51,30% RCL</b>	<b>116.011.969,50</b>
<b>LIMITE LEGAL 60%</b>	<b>135.686.514,10</b>

Quanto à educação aplicamos 25,10% das receitas de impostos e transferências constitucionais, respeitando o limite mínimo de 25% (vinte cinco por cento) previstos no art. 212 da Constituição Federal de 1988. Observamos também os dispositivos do art. 26 da Lei nº 14.113, de 2020, quanto à aplicação mínima de 70% das receitas decorrentes de transferências do FUNDEB, aplicada na remuneração de Profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da atividade, aplicamos o equivalente a 66,16% satisfazendo plenamente o dispositivo legal.

<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB</b>		
<b>PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021</b>		
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB		53.460.776,68
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF		40.983.140,97
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT		22.494.801,77
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		408.562,50
<b>TOTAL</b>		<b>117.347.281,90</b>
GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
RECEITA TOTAL		117.347.281,90
VALOR MINIMO LEGAL	70,00%	82.143.097,33
<b>VALOR APLICADO</b>	<b>66,16%</b>	<b>77.449.206,05</b>
VALOR PARA APLICAR	3,84%	4.693.891,28

<b>DEMONSTRATIVO INDICADOR EDUCAÇÃO</b>	
<b>PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021</b>	
Receita de Impostos	64.566.792,511
Valor a ser Aplicado	16.141.698,13
<b>CALCULO DA APLICAÇÃO</b>	
TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	59.415.876,75
(-) RESULTADO LIQUIDO DE TRANSF. DO FUNDEB	43.207.713,46
(=) TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	16.208.163,29
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>25,10%</b>

Quanto a aplicação em saúde atingimos o índice de 32,73% superando o índice mínimo previsto no art. 77 dos ADCT.

<b>DEMONSTRATIVO INDICADOR SAÚDE</b>	
<b>PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021</b>	
Total das Despesas com a Função Saúde - Função 10 - Liquidada	52.011.908,79
(-) Despesas Vinculadas	30.879.197,60
Total Aplicado com a Saude	21.132.711,19
Despesas Indevidas	0,00
Valor Legal Mínimo com a Saúde	9.685.018,88
Receitas de Impostos e Transferências (RIT)	64.566.792,51
Percentual Mínimo Constitucional - (15% da RIT)	15,00
<b>Percentual Apurado</b>	<b>32,73</b>

Desta forma, acredito, ter demonstrado o empenho, a determinação, e, acima de tudo a responsabilidade na perspectiva de proporcionar aos nossos munícipes, produtos e serviços públicos de qualidade, que resultem na melhoria da qualidade de vida de toda a população do nosso município, esta é a missão de meu governo, que tem a marca da equidade, da transparência e da responsabilidade aliada ao firme propósito de prover o melhor para nossa sociedade, a pesar dos desafios da escassez dos recursos financeiros, que são sempre os grandes obstáculos para os governos municipais no que diz respeito à satisfação das demandas e necessidades do povo.

Chapadinha - MA, 31 de dezembro de 2021.



**Maria Ducilene Pontes Cordeiro**